



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 104, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Altera o art. 3º da Portaria nº 266/2020, que designa editor da Revista CNJ e estabelece os membros do Conselho Editorial e do Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 266/2020 passa a vigorar acrescido do inciso XXV:

“Art. 3º
XXV – Erickson Gavazza Marques, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**